

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13932/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO DE NITEROI.

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesas, nos termos deste decreto, o Observatório de Trabalho de Niterói, tendo como atribuições: I - Elaborar diagnóstico do mercado de trabalho do município de Niterói com base

- nos indicadores econômicos relacionados ao emprego e a renda;
- II Análise e diagnostico das políticas públicas implementados pela Prefeitura de Niterói, com base nos registros administrativos fornecidos pelas demais secretarias municipais, que impactam na geração e manutenção do emprego e da renda;
- III Formular políticas públicas de emprego e renda no Município de Niterói; Art. 2° O Observatório ora criado trabalhará de forma integrada com ObservaNit e será composto por 01 (um) representante e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos:
- I Coordenadoria de Emprego e Renda, da Secretaria Executiva; II Secretaria Executiva SEXEC;
- III Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico SEDEM;
- IV Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão SEPLAG
 V- Secretaria Municipal da Fazenda SMF

- V- Secretaria Municipal da Fazenda SMF
 VI Secretaria de Ações Estratégicas SAE
 VI Núcleo de Gestão Estratégica NGE do Escritório de Gestão de Projetos- EGP
 §1º A coordenação ficará a cargo da Coordenadoria de Emprego e Renda.
 § 2º O suplente, de que trata o artigo 2º , substituirá o representante em suas ausências e impedimentos.

 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 01 DE MARÇO DE 2021. AXEL GRAEL – PREFEITO

DECRETO Nº 13933/2021

DECRETO Nº 13933/2021

ALTERA O DECRETO Nº 13.254/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUI
O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE
SOCIAL "REURB-S", NAS ÁREAS DE SÃO JOSÉ E IGREJINHA, SITUADAS NO
BAIRRO CARAMUJO, NO MUNICÍPIO DE NITERO/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente

Art. 1°- Fica alterado o art. 2°, caput, do DECRETO N $^{\rm o}$ 13.254/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam, igualmente, aprovadas as diretrizes para o reassentamento assistido dos moradores residentes nas áreas de intervenção do PRODUIS/BID em São José e Igrejinha, cujo procedimento será realizado por equipe técnica da municipalidade, com o apoio da Secretaria Habitação e Regularização Fundiária, Procuradoria Geral do Município de Niterói, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanismo e Saneamento -EMUSA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, sob a coordenação e gestão da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Fica alterado o Parágrafo Primeiro do art. 4º do DECRETO Nº 13.254/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Em qualquer das hipóteses, será convencionado termo que ratifique a prévia aceitação do morador/possuidor/proprietário com a demolição do imóvel.

Art. 3º - Fica alterado o Parágrafo único do art. 8º, do DECRETO Nº 13.254/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único. A CPRAC será composta de 5 (cinco) membros, sendo:

I - um representante da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, o qual será o Presidente:

II - um representante da Secretaria de Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

representante da Secretaria de Mobilidade e Urbanismo: - um IV - um representante da Empresa Municipal de Moradia, Urbanismo e Saneamento - EMUSA:

V - um representante da Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 01 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. 1510/2021 - Designa José Antônio Toro Fernandez, ocupante do cargo Secretário Municipal do Idoso para ser representante da Prefeitura Municipal de Niterói junto ao Ministério dos Direitos Humanos-MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa

Port. nº 1511/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2021, RAFAEL MARCELLO SANT'ANNA GROSSO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1512/2021- Considera nomeado, a contar de 01/03/2021, ALDEMIR CASTELLAR ROCHA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Rafael Marcello Sant'anna Grosso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1513/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2021, WALTER PINHEIRO BARROS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de

Port. n^0 1514/2021- Considera nomeada, a contar de 01/03/2021, FABIANA DE JESUS FERNANDES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Walter Pinheiro Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1515/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2021, MARCO ANTÓNIO DUARTE FERREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.



Port. nº 1516/2021- Considera nomeado, a contar de 01/03/2021, ELMIR LIMA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Marco António Duarte Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1517/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2021, VANUZA MARCELLO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1518/2021- Considera nomeado, a contar de 01/03/2021, MICHAEL DOS SANTOS MAURICIO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Vanuza Marcello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1519/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2021, ALCIDEA FERREIRA DE CÁSSIA MELLO do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato.

Port. nº 1520/2021- Considera nomeado, a contar de 01/03/2021, FELIPE MACHADO DA COSTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, em vaga da exoneração de Alcidea Ferreira de Cássia Mello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1521/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2021, FABRÍCIO DO NASCIMENTO do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato.

Port. nº 1522/2021- Considera nomeado, a contar de 01/03/2021, IGOR DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Itaipu e Engenho do Mato, em vaga da exoneração de Fabrício do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1523/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2021, HELIANE DE AZEVEDO ABICALIL do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1524/2021- Considera nomeada, a contar de 01/03/2021, LUCIANA DE LIMA TAVARES QUINTANILHA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Heliane de Azevedo Abicalil, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1525/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2021, SERGIO MURILO OLIVEIRA DE ARAUJO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1526/2021- Considera nomeado, a contar de 01/03/2021, MAURICIO RANGEL GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Sergio Murilo Oliveira de Araujo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1527/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2021, CLAUDIO VITORINO MACHADO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1528/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2021, ANDRÉ RICARDO FERREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1529/2021- Considera nomeada, a contar de 01/02/2021, NATHALIA CRISTINA RODRIGUES CERQUEIRA LIMA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de André Ricardo Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. n^{o} 1530/2021- Torna insubsistente a Portaria n^{o} 883/2021, publicada em 23/01/2021.

Port. nº 1531/2021- Torna insubsistente a Portaria nº 1123/2021, publicada em 02/02/2021

Port. nº 1532/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2021, SÔNIA CRISTINA DE FARIAS GOMES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1533/2021- Considera nomeada, a contar de 01/03/2021, MARIA IRACY SANTOS SOUSA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Nise Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1534/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 18/02/2021, LEANDRO VARGAS MOREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.

Port. nº 1535/2021- Considera nomeada, a contar de 18/02/2021, JULIANA SOARES BAPTISTA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga da exoneração de Lendro Vargas Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

NO DECRETO 13.931, publicado em 27/02/2021, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ISOLAMENTO SOCIAL PARA REDUÇÃO DÁ TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2021, CONSOLIDA AS NORMAS QUE REGEM O ISOLAMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê: Art. 4º Fica determinada a redução da circulação nos acessos de Niterói com Municípios vizinhos, até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Leia-se: Art. 4º Fica determinada a redução da circulação nos acessos de Niterói com

Leia-se: Art. 4º Fica determinada a redução da circulação nos acessos de Niterói con Municípios vizinhos, até o dia 30 de abril de 2021.

Onde se lê:: Art. 40. Fica mantida a autorização para concessão de desconto de 30% (trinta por cento) das tarifas base para o serviço de transporte público na categoria individual por veículos de aluguel – táxi – no Município de Niterói até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Leia-se:: Art. 40. Fica mantida a autorização para concessão de desconto de 30% (trinta por cento) das tarifas base para o serviço de transporte público na categoria individual por veículos de aluguel – táxi – no Município de Niterói até o dia 30 de abril de 2021.



Onde se lê:: Art. 43. Fica permitida a prática de atividades físicas individuais na areia e nos calçadões das praias da Região Oceânica e da Baía de Guanabara, das 6h às 12h30 e de 16h às 22h até o dia 28 de fevereiro de 2021, observadas as normas de distanciamento social.

§3º Os quiosques localizados na orla das praias da Região Oceânica e da Baía de Guanabara ficam autorizados a funcionar das 6h às 12h30 e de 16h às 22h até o dia 28 de fevereiro de 2021,

Leia-se:: Art. 43. Fica permitida a prática de atividades físicas individuais na areia e nos calçadões das praias da Região Oceânica e da Baía de Guanabara, das 6h às 12h30 e de 16h às 22h até o dia 30 de abril de 2021, observadas as normas de distanciamento social.

§3º Os quiosques localizados na orla das praias da Região Oceânica e da Baía de Guanabara ficam autorizados a funcionar das 6h às 12h30 e de 16h às 22h até o dia 30 de abril de 2021.,

Onde se lê:: Art. 48. Até o dia 28 de fevereiro de 2021, fica mantido o fechamento de vias públicas de acesso às praias da Região Oceânica de Niterói, sendo permitido apenas os acessos de moradores e serviços de entrega.

Leia-se:: Art. 48. Até o dia 30 de abril de 2021, fica mantido o fechamento de vias públicas de acesso às praias da Região Oceânica de Niterói, sendo permitido apenas os acessos de moradores e serviços de entrega.

Na Port. nº 113/2021, publicada em 09/01/2021, onde se lê: a contar de 01/01/2021, leia-se: a conta de 12/02/2021.

Na Port. nº 1261/2021, publicada em 06/02/2021, onde se lê: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, leia-se: Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria da Juventude

No Edital de convocação para abertura de Eleição dos membros não governamentais para o Conselho Municipal de Juventude de Niterói - CMJ para o biênio 2021-2023, publicado em 27/02/2021.

Onde se lê:

Art 6. O processo eleitoral do Conselho Municipal de Juventude cumprirá o seguinte

Cronograma de eleição	Data/Prazo
Inscrição de candidatos e eleitores	01/05/2021 a 10/03/2021
Análise de pedidos de Inscrição e publicação inicial da relação de candidatos e eleitores	Até 11/03/2021
Recursos de candidaturas	12/03/2021 até as 16h
Análise de recursos	15/03/202
Publicação final da relação de candidatos e eleitores	16/03/2021
Votação/eleição	17/03/2021 à 19/03/2021
Publicação do resultado da apuração	19/03/2021 à partir das 18h
Recursos e análises	22/03/2021
Publicação do resultado final	23/03/2021
Posse dos eleitos	27/03/2021
Eleição da mesa diretora	27/03/2021

LEIA-SE:

Art 6. O processo eleitoral do Conselho Municipal de Juventude cumprirá o seguinte calendário

Cronograma de eleição	Data/Prazo
Inscrição de candidatos e eleitores	01/03/2021 a 10/03/2021
Análise de pedidos de Inscrição e publicação inicial da	Até 11/03/2021
relação de candidatos e eleitores	
Recursos de candidaturas	12/03/2021 até as 16h
Análise de recursos	15/03/2021
Publicação final da relação de candidatos e eleitores	16/03/2021
Votação/eleição	17/03/2021 à 19/03/2021
Publicação do resultado da apuração	19/03/2021 à partir das 18h
Recursos e análises	22/03/2021
Publicação do resultado final	23/03/2021
Posse dos eleitos	27/03/2021
Eleição da mesa diretora	27/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário PREÇO POR GLOBAL, em sessão publica eletronica a partir das 10:00 noras (norante de Brasília-DF) do dia 15/03/2021, através do site www.comprasnet.gov.br., destinada a aquisição de 1 (uma) máquina copiadora "SCANNER/PLOTTTER", para execução de impressão, cópias, digitalização e plotagens para atender à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme descrição constante no Termo de Referência, para serem instalados no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda do Municipio de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 030/023500/2019. O Edital e seus anexos encontram-se

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, <u>NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO DE 2021, ÀS 10:00h</u>, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° ANDAR - CENTRO -NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 004/2021, DO TIPO MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO GLOBAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÂRIA EM VIRTUDE DA GRAVE CRISE ECONÔMICA GERADA PELA PANDEMIA DE COVID-19 COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3489/2020 E Nº 3498/20, E DECRETO MUNICIPAL Nº 13590/2020, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO



DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS Despachos da Secretaria EXTRATO N° 16/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ACS SOARES COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 6 (seis) serrotes de poda com cabo de madeira, 50 (cinquenta) vassouras de gari, 40 (quarenta) vassouras reguláveis com 22 palhetas redondas, 5 (cinco) rolos de barbante de sissal e 5 (cinco) kg de arame queimado para manutenção de jardim e mobiliário urbano, bem como para limpeza das praças municipais. VALOR:R\$3.082,40. Proc.n°040/000018/2021. DATA: 25/01/2021.

EXTRATO N° 17/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa M&M JARDINAGEM E FERRAMENTAS EIRELI. OBJETO: Aquisição de 12 (doze) tesouras de poda, 8 (oito) carrinhos de mão com caçamba de ferro e 6 (seis) sachos tipo coração com cabo para manutenção de jardim e mobiliário urbano, bem como para limpeza das praças municipais. VALOR:R\$2.060,00. Proc.n°040/000018/2021. DATA: 25/01/2021. EXTRATO N° 18/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMERCIO DE TINTAS LTDA. OBJETO: Aquisição 8 (oito) tesouras de grama, 10 (dez) enxadas estreitas com cabo, 6 (seis) facões 20", 6 (seis) pás quadrada nº4, 5 (cinco) arcos de serra fixo 12", 1 (um) nível de mão e 1 (um) trena 5m para manutenção de jardim e mobiliário urbano, bem como para limpeza das pr VALOR:R\$1.343,00. Proc.n°040/000018/2021. DATA: 25/01/2020. pracas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA N° 01/2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas

RESOLVE:

Art. 1° - A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Segundo Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato de Concessão Onerosa de Uso nº 01/2018 de 20m² de área própria do Município de Niterói localizada no interior do Parque da Cidade zom- de area propria do indiricipio de interior localizada no interior do Parque da Cidade situa situado a Estrada da Viração, s/nº, Niterói/RJ, firmado com Empresa: MORLIN STEAKHOUSE GASTRONOMIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.112.487/0001-98, em conformidade com o processo licitatório oriundo do Processo Administrativo nº 250/000330/2017, e nos termos do Processo Administrativo nº 250/000330/2017, e nos termos do Processo Administrativo nº 250/000330/2017. 250/000296/2021, será constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Bruno Manhone Zambrotti - Matrícula nº 124.5331-0 e Adriano Marques de Oliveira -Matrícula nº 124.5338-0.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

"Termo de Cessão de Uso nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 10º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Rafael Robertson, e de outro lado, a Empresa Municipal de Moradia, Urbanismo e Saneamento (EMUSA), neste ato representado pelo Sra. Amanda Jevaux da Silva de Souza, simplesmente denominado de CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato de cessão plena de uso dos seguintes bens usados: de 01 (um) NOTEBOOK SONY VAIO MODELO PCG-61 A11X, de 01 (um) mouse, e de 01 (um) GPS GARMIN GPS MAP 62SC, FCCID N° IPH-02416, IC 1792A -

"AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1709. Data: 25/02/2021.

Notificado: Ricardo do Carmo Tavares. CPF: 732.931.727-68

Endereço: Rua Domingos Araújo, 106 - Santo Antônio.

Na forma do disposto na Lei de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro fica notificado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente publicação, a providenciar a conexão do esgoto a rede coletora existente, em conformidade com o Decreto Estadual nº 41310 de 15 de maio de 2008. Ressalva-se que, em caso de não atendimento o Notificado está sujeito às penalidades, nos termos do do artigo 2º da lei Estadual nº3467/00. Em caso de já ter sido realizada a adequação do lançamento de esgoto, fica o Notificado, desde já, ciente que deve comparecer a SMARHS no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias para prestar os devidos e competentes

"INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS, E DO OUTRO A EMPRESA: MORLIN STEAKHOUSE GASTRONOMIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.112.487/0001-98. OBJETO: Protrogação de prazo prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de março de 2018, oriundo do Processo Licitatório nº 250/000330/2017. Processo nº 250/000296/2021. Valor Total: R\$ 35.528,40."

"PORTARIA N° 01/2021.

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas RESOLVE:

Artigo 1° - A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Segundo Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato de Concessão Onerosa de Uso nº 01/2018 de 20m² de área própria do Município de Niterói localizada no interior do Parque da Cidade situa situado a Estrada da Viração, s/nº, Niterói/RJ, firmado com



Empresa: MORLIN STEAKHOUSE GASTRONOMIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ empresa: MORLIN SI CARHOUSE GAST RONOMIA LTDA- EPP, Inscrita no CNP3 sob o n° 26.112.487/0001-98, em conformidade com o procedimento licitatório oriundo do Processo Administrativo n° 250/000330/2017, e nos termos do Processo Administrativo n° 250/000296/2021, será constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Bruno Manhone Zambrotti – Matrícula n° 124.5331-0 e Adriano Marques de Oliveira – Matrícula n° 124.5338-0.Artigo 2°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura." Niterói, 01 de março de 2021."

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, no uso de suas atribuições, torna público a convocação dos responsáveis pelas sepulturas abaixo relacionadas, devendo comparecer à administração da necrópole, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste, para tratar de assunto referente ao traslado dos restos mortais relacionados. O não comparecimento será interpretado como desinteresse da parte em participar do traslado, abdicando do direito de acompanhar a remoção.

Gavetas de Adulto da Quadra "B": 574 - Lincoln Silva Azevedo: (11/04/2019); 575 Dalva de Carvalho Nogueira: (22/12/2018); 576 - Luiz da Silva Machado: (23/01/2018).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/04/2018 à 07/04/2018 e 04/04/2019 à 07/04/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3943 - Anderson Clayton da Costa Valentim, 1251 - Úrsula Barros de Araújo, 0835 - Francine da Conceição Amorim: (01/04/2018); 2776 - Roberto Luiz dos Santos, 2553 – Ananias Mendes da Silva, 2871 – Willian Peixoto Veiga, 2593 – Grimalte José Diniz: **(02/04/2018)**; 3348 – Ieda de Souza Nobre, 2640 – Wainer Varga Grimalte José Diniz: (02/04/2018); 3348 – leda de Souza Nobre, 2640 – Wainer Varga da Motta: (03/04/2018); 0334 – Antônio Ângelo da Costa, 0363 – Alzira Maria do Nascimento, 4154 – Valmeria Teixeira da Silva, 1036 – Jorge Guimarães dos Santos, 4266 – Ivanil Severiano de Carvalho, 2576 – Luiz Gomes, 0949 – Soeli Alencar de Morais Gomes: (04/04/2018); 1105 – Cláudia de Souza Martins Almeida, 2381 – Antônio de Souza: (05/04/2018); 3631 – Eliane Santos Dias: (06/04/2018); 3654 – Alexandre da Fonseca Rodrigues, 2501 – Marlene Rodrigues de Almeida, 3353 – Elizabeth Rangel Castro, 0907 – Josinaldo Avelino da Silva: (07/04/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 0774 – Mônica Alves, 1152 – Lage Ferreira de Souza, 1153 – Alcidineia dos Santos, 1154 – Maria de Lourdes Ferreira Vargas, 0785 – Ignorado: (01/04/2018): 1155– Juarez Nascimento, 1156 – Antônio Alves Ribeiro:

 Ignorado: (01/04/2018); 1155- Juarez Nascimento, 1156 - Antônio Alves Ribeiro:
 (02/04/2018); 1159 - Aida Cerqueira Moura, 0793 - Adecyr dos Santos Bomfim, 1157
 Suely Diniz Hermida, 0700 - Marilene Farias de Mello Outeiral, 0714 - Rodrigo Rodrigues de Freitas: (03/04/2018); 0789 — José Luiz Pereira Ramos, 1160 — Mabel de Lourdes Rodrigues do Nascimento, 1161 — Luiz Henriques Moreira, 1162 — Lenirce Ferreira Vital: (05/04/2018); 1165 — Belmira da Silva Rodrigues, 0577 — Willian dos Santos Saldanha, 1163 – João da Silva, 1166 – Alessandro de Oliveira Nascimento, 0798 – Edio Ferreira Alves, 1164 – Cadáver de uma mulher: (06/04/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 293 - Paulo Roberto da Silva: (03/04/2018); 356

– Zilda Viana Becker: (05/04/2018). Carneiro de Anjo da quadra "E": 093 – Miguel Luiz Duncan Ferraz: (05/04/2019). Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1312 – José Rodrigo Nogueira de Barros Novais: (03/04/2018).

Cova-rasa de Anjo da Quadra "19": 647 – Feto, filhop de Leandra Azeredo Mello: (04/04/2018); 648 – Membro inferior esquerdo de Luiz Carlos de Barros: (07/04/2019). UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

CORRIGENDA

Na Portaria SMO 001/2021, publicada em 24/02/2021, onde se lê: Subcoordenador de Obras: Hernande Flores Filho, leia-se: Subcoordenador de Obras: Hernande Gomes Flores Filho:

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Presidente

- Auto de Infração nº 00915 de 21/02/21, QUIOSQUE LOURA GELADA; Intimação nº 13145 de 05/02/21, LEONARDO DAS NEVES ROQUE DA SILVA; Intimação nº 11495 de 02/02/21, MARIA CELIA MONTEIRO E BARROS; Intimação nº 11496 de 02/02/21, NELSON CANETA;
- Intimação nº 11497 de 02/02/21, CARLOS KLEBER DA COSTA MENDES;
- Intimação nº 11498 de 02/02/21, ROBERTO LUIZ DOS ANJOS VALLE;
 Intimação nº 11294 de 03/02/21, PAULO SIMOES PACHECO;
- Intimação nº 12984 de 17/02/21, INTELIGENTE PARK ESTACIONAMENTO VINTE
- Intimação nº 12339 de 10/02/21, Mariana Timotheo da Costa.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/003140/2020- RAIA DROGARIA AS- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7251. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL Ato da Corregedoria

PORTARIA Nº 013/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o(a) Guarda Civil Municipal WEBERTON SOARES FRANCA, Matrícula 242.517-0, com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso XVII, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 067/2021-COGER, oriundo da FRD nº 0690/20. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou



argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão

PORTARIA Nº 014/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal FÁBIO FARIAS DA SILVEIRA, Matrícula, 235.087-4. Com pena de REPREENSÃO por infringir o artigo, 124, inciso, XVII da Lei 2838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 111/2021-COGER, oriundo da FRD nº 0731/2020. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA PORTARIA №. 0.14/CGM/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
A Portaria nº. 0.14/CGM/2020 que dispõe sobre as Auditorias a serem realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno no ano de 2021, retomando as auditorias suspensas dos Planos de Auditoria de 2018, 2019 e 2020, publicada em 22 de dezembro de 2020 no Diário Oficial de Niterói, tem pelo presente, informar que houve alterações na Relação das Auditorias, assim sendo segue o quadro abaixo com todas as Auditorias a serem realizadas na íntegra neste exercício:

TIPO	OBJETO	PLANO DE AUDITORIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	STATUS			
CONTRATUAL	1) Contrato nº 24/2013 (PA nº 2000841/13);	2018	FMS	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA EIXO PATRIMÔNIO	Auditoria operacional no setor de controle de bens patrimoniais;	2018	SMA	EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA EIXO TESOURARIA	Auditoria operacional no setor de tesouraria – contas bancárias e respectivas conciliações;	2018	SMF	EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA EIXO TESOURARIA	Auditoria operacional no setor de tesouraria – contas bancárias e respectivas conciliações;	2018	NITTRANS	EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
CONTRATUAL	5) Contrato nº 01/2016 (PA nº 520000141/16);	2019	CLIN	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
SUBVENÇÃO SOCIAL	6) Termos de Colaboração do Programa Criança na Creche;	2019	FME	PLÂNEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
CONVÊNIO	7) Contrato nº 37/2014 decorrente do Convênio nº 008/2013;	2019	EMUSA e FME	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA COMPARTILHADA CONTABILIDADE (RESTOS A PAGAR)	Auditoria operacional no setor de controle do registro contábil dos restos a pagar;	2019	SMF	PLÂNEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA COMPARTILHADA PATRIMÔNIO	Auditoria operacional no setor de controle de bens patrimoniais;	2019	FME	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA COMPARTILHADA ALMOXARIFADO	10) Auditoria operacional no setor de controle de bens em almoxarifado;	2019	Fundo de Saúde	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA COMPARTILHADA TESOURARIA	Auditoria operacional no setor de tesouraria – contas bancárias e respectivas conciliações;	2019	CLIN	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
CONTRATO DE TERCEIRIZADA	12) Contrato(s) a ser(em) selecionado(s) por amostragem;	2020	SECONSER, NITTRANS, FAN, EMUSA e FMS	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
PATRIMONIAL (AUDITORIA DE BENS E RENDA)	13) Secretários e Dirigentes da Administração Municipal exercício 2021, ano-base 2020.	2020	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
METAS DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS	14) Plano Plurianual 2018-2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019; Lei Orçamentária Anual 2019;	2020	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
CONTRATO CELEBRADO POR CONCESSIONÁRIA	15) Contrato(s) a ser(em) selecionado(s) por amostragem;	2020	CLIN	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO COM BASE NOS RISCOS EVIDENCIADOS	16) Modelos e demonstrativos constantes do Anexo da Deliberação nº 285/18;	2020	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
INDICADORES	17) Questionários referentes ao IEGM respondidos pelos órgãos/entidades no sítio eletrônico do Portal do TCE-RJ, exercício 2019;	2020	SAÚDE	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA COMPARTILHADA CONTABILIDADE	18) Auditoria operacional no setor de contabilidade;	2020	EMUSA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA COMPARTILHADA PATRIMÔNIO	19) Auditoria operacional no setor de controle de bens patrimoniais;	2020	FUHAB	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA COMPARTILHADA ALMOXARIFADO	20) Auditoria operacional no setor de controle de bens em almoxarifado;	2020	FME	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA COMPARTILHADA TESOURARIA (FINANCEIRA)	21) Auditoria operacional no setor de tesouraria – contas bancárias e respectivas conciliações;	2020	FUNDO SAÚDE	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
AUDITORIA COMPARTILHADA CONTABILIDADE (RESTOS A PAGAR)	22) Auditoria operacional no setor de controle do registro contábil dos restos a pagar; e	2020	EMUSA	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			
CONTRATUAL	23) Contrato nº 06/2014 e Termos Aditivos (nºs 02/2015; 03/2016; 04/2017; 05/2017; 06/2018 e	2020	SMF	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA			



	Termo de Apostilamento celebrados com a empresa DBSELLER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - prestação de serviços de tecnologia especializados para o software de Gestão Pública e-Cidade;			
CONTRATUAL	24) Contrato nº 16/2011 celebrado com a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A que tem por objeto os serviços de limpeza pública do município de Niterói, com vigência até 25/11/2031.	2020	CLIN	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA
CONTRATUAL	25) Contrato nº 042/2020 celebrado com a empresa SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA que tem por objeto a aquisição de 128.258 (cento e vinte e oito mil e duzentos e duzentos e cinquenta e oito) máscaras de tecido reutilizável para atender as necessidades específicas da Instituições Municipais de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, como uma das medidas adotadas para prevenção do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2)	2020	FME	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AUDITORIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 04/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 03/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação excepcional do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2016, que tem por objeto a prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, com fundamento no art. 57, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo;-VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.356.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.40, Fonte n.º 207 e Solicitação de Compras n.º 087362; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/1993, bem como o processo administrativo n.º 200/12115/2017; **ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO N.º: 06/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 05/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Brasileira de Engenharia E Comércio S/A – Ebec; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2020, que tem por objeto a locação de veículos automotores 0KM, com quilometragem livre, manutenção, seguro e serviço de guincho, sem motorista e sem combustível, bem com a sua **alteração quantitativa**, com fundamento no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; **VALOR TOTAL**: R\$ 239.083,20 (duzentos e trinta e nove mil, oitenta e três reais e vinte centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.305.0133.4051; 2543.10.302.0133.4052; e 2543.10.301.0133.4047; Código de Despesa n.º 33.90.39.00; Fonte de Recurso n.º 207; Notas de Empenho n.º 000097/2021; 000098/2021; e 000099/2021; **FUNDAMENTO:** Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/13213/2019; ASSINATURA: 03 de fevereiro

EXTRATO N.º: 09/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 02/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e MD Soluções e Terceirização de Serviços Gerais Ltda; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviço de apoio administrativo e operacional, visando ao pleno atendimento da demanda administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.836.650,64 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.37.00, Fonte n.º 207, Notas de Empenho n.º 000238/2021 e n.º 000239/2021; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5586/2020; **ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **EXTRATO N.º:** 132/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 50/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Quimilar Comércio e Serviços Especializados Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 24/2019, que tem por objeto a elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório, com fundamento na cláusula segunda, parágrafo único, do Instrumento Contratual e no artigo 57, § 1º, inciso II c/c artigo 79, § 5º, da Lei n.º 8.666/93; **PRAZO**: 10 (dez) meses, contados de data de assinatura; **Valor Total**: R\$ 95.259,30 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 100, Nota de Empenho n.º 001300/2019; **Fundamento:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3900/2019: Assinatura: 20 de novembro de 2020.

EXTRATO N.º: 146/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 56/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnóstico Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, a alteração quantitativa e o reajuste do Contrato n.º 32/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento GENEXPERT - IV (n.º de série 804364), incluindo o computador, de acordo com o previsto no Termo de Referência, com fundamento no inciso II, do art. 57, e no inciso XI, do art. 40, todos da Lei n.º 8.66/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 19.114,00 (dezenove mil, cento e quatorze reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4053, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 001169/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/13241/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: 200/007009/2020 de 26/08/2020 de LICENÇA SEM VENCIMENTOS



CONCEDER, a contar de 15/03/2021 e TÉRMINO em 14/03/2023 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Assistente Administrativa TALITA PARIAS DE LIMA, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.851, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares (Portaria FMS/CORHU nº 028/2021)

CONCEDER, a contar de 15 de Março de 2021 e Término em 13 de Março de 2025, de acordo com o artigo 127 e seus parágrafos e o artigo 128 com seu parágrafo da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Assistente Administrativa ELAINE MERTZ LEMOS VIZEU, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.556-6, por 04 (quatro) anos, a LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE. Referente ao processo: 200/01787/2021 de 18/02/2021. (PORTARIA № 029/2021.)

<u> Licença Prêmio - Deferida</u>

Processo 200/2465/2003 - Mauro Peçanha

<u>Licença Prêmio - Deferida</u>
Processo 200/0103/2015 - Rosemary de Jesus Andrade

Auxílio Gestação - Deferido
Processo 200/1330/2021 - Kennya Calixto Lagotta Lopes

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE **EXTRATO DE ATAS** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021 e 05/2021. objeto: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, durante o período de 12 meses. Processo 720/037/2020 Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP n^0 07/2020; Fornecedor(s) registrado(s): 1. Ata n^0 01/2021 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.291.541/0001-30, item: 23, pelo valor total de R\$ 253,98 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). 2. Ata nº 02/2021 - GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.768.278/0001, itens: 2 e 3, pelo valor total de R\$ 316,20 (trezentos e dezesseis reais e vinte centavos); 3. Ata nº 03/2021 - F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, 3. Ata nº 03/2021 - F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTIOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº 31.021.788/0001-46, item: 1, pelo valor total de R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais); 4. Ata nº 04/2021 - MHS COMERCIO DE SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 13.561.135/0001-78, itens: 5, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 27, pelo valor total de R\$ 1.869,22 (um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos); 5. Ata nº 05/2021 - REVOLLUX RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.594.568/0001-05, itens: 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 22 e 26, pelo valor total de R\$ 5.978,38 (cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 10.277,78 (dez mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. Levi Carneiro, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a professores, pais de alunos e servidores da U.E., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que, excepcionalmente, devido à Pandemia do Covid 19, será realizada online, através do aplicativo Google Meet, no dia 03/03/2021 às 14h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 14h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Solicitação de devolução à FME da pedagoga Jacqueline da Costa Lopes Borges - Matrícula nº 237.982-1, a pedido da funcionária;
- Assuntos Gerais.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 58/2021. CONCEDER pensão à ELIANA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA, esposa do ex - servidor, JOEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, falecido em 15/12/2020, aposentado no cargo de MOTORISTA - CLASSE A - NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA XII - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula natricula nº 221.883-2, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 c/c § 7º inciso I artigo 40° da CRFB/88, a contar de 15/12/2020, conforme processo n.º 310/000124/2021.

PORTARIA PRESI nº 59/2021. CONCEDER pensão à ADRIANA DE ALMEIDA ROSENDO DOS SANTOS, esposa do ex — servidor NIVALDO LACERDA DOS SANTOS, falecido em 23/01/2021, aposentado no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA - CLASSE B DO INDICE 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI, matrícula nº 17/100668-3, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 23/01/2021, conforme processo n.º 310/000097/2021.

PORTARIA PRESI nº 60/2021. CONCEDER pensão a SONIA MARIA MENDES GOMES, cônjuge do ex - servidor CIRLEI DE AZEVEDO GOMES, falecido em 21/01/2021, aposentado no cargo de FISCAL DE OBRAS - NÍVEL 04 - CATEGORIA V – ADMINISTRAÇÃO DIRETĂ, matrícula nº 217.943-0, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/888, a contar de 21/01/2021, conforme processo n.º 310/000095/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 15/12/2020 em R\$ 2.551,98 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Otro Centavos) a pensão mensal de ELIANA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA, esposa do ex - servidor, JOEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, falecido em 15/12/2020, aposentado no cargo de MOTORISTA - CLASSE A - NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA XII - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 221.883-2, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela



Lei n°3.248/2016 c/c $\,$ art. 2º inciso I $\,$ da Lei 10.887/04 $\,$ c/c $\,$ § 7º inciso I $\,$ do $\,$ artigo 40° da CRFB/88, conforme parcela abaixo.

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88 e o § 8° artigo 40° da

Fica calculada e fixada em R\$ 1.649,04 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos) a pensão mensal de ADRIANA DE ALMEIDA ROSENDO DOS SANTOS, esposa do ex – servidor NIVALDO LACERDA DOS SANTOS, falecido em 23/01/2021, aposentado no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA - CLASSE B DO INDICE 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI, matrícula nº 17/100668-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 23/01/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas.

I TO VOTIL												
Lei	r	ı° 3	3.521/2020			c/c §		§ 7°		da		E.C
41/03										R\$1	.063	3,90
Gratifica	ıção	de Adicio	nal:									
05%	-	Art.98incis	so I	da	a F	Resolução	n°15	50/87	§	7°	da	E.C
41/03										R\$		53,20
Gratifica	ıção	de Risco	de Vid	<u>a</u> :								
50% - A	rt. 9	8 inciso III,	artigo	99 e	o art	tigo 155 inci	iso VII o	da Reso	lução	n°15	50/8	7е о
§ 7º inc.	I do	art. 40 d	o CRF	B/88					R\$	531	,94	

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 14.552,34 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) a pensão mensal de SONIA MARIA MENDES GOMES, cônjuge do ex – servidor CIRLEI DE AZEVEDO GOMES, falecido em 21/01/2021, aposentado no cargo de FISCAL DE OBRAS – NÍVEL 04 – CATEGORIA V - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 217.943-0, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, a contar de 21/01/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos de Pensão:

Lei nº 3.521/2020 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o inciso I, §7º do artigo 40 da CRFB/88, resultante do valor do vencimento base acrescido de 41% da parcela de Gratificação de Desempenho de Efetivo Exercício do Cargo (Lei nº1072/92) do ex - servidor, cujo calculo passou a ser também sobre a parcela de Produtividade, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 229610-9/2011 (processo administrativo nº 020/5209/2010)...... R\$ 5.877.09

<u>Gratificação de adicional:</u> 35% - Art.98, inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2833/72, § 7º da E.C 41/03, calculado sobre o vencimento base mais a Produtividade, em face da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 229610-9/2011 (processo administrativo nº

Inciso IV do artigo 144 da Lei nº 531/85 c/c o artigo 7º do Decreto nº

TETO DO RGPS - PORTARIA SEPRT/ME Nº 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. R\$ 18.031,82 (Proventos do ex – servidor) – R\$ 6.433,57 (Teto do RGPS) =

R\$ 11.598,25 x 70% = R\$ 8.118,77 + R\$ 6.433,57 = R\$ 14.552,34

PROCESSO N° 310/000147/2021 - N° 310/000019/2021 - N° 310/001077/2020 -DEFERIDO.

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº060/2021 - Dispensar, a contar de 01.03.2021 – LUCINEIDE PONTES MARTINS- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de

PORTARIA Nº061/2021 - Dispensar, a contar de 01.03.2021 - EVELYN FIGUEIREDO DA SILVA- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de

PORTARIA Nº062/2021 - Designar, a contar de 01.03.2021 - LUCINEIDE PONTES MARTINS - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de EVELYN FIGUEIREDO DA SILVA.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. №. 608/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, ALMA MARIA SANTOS HARDOIM para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. №. 609/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, ARLINDA SOUZA LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. Nº. 610/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, ERICA PEREIRA CUNHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 611/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, ROBERTO MAURICIO MIRANDA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. Nº. 612/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, ROBSON GONÇALVES SODRÉ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 613/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, LUIZ EDUARDO RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 614/2021 - Designar a contar de 01/03/2021, MARIA DE FATIMA VANELIS PACHECO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -



PORT. Nº. 615/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, MARCUS VINICIUS MARQUES DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -8

PORT. Nº. 616/2021 — Designar a contar de 01/03/2021, NEILDA GOMES DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 617/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, TALITA COSTA DE FIGUEIREDO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. №. 618/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, JÉSSICA COSTA CRUZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 619/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, MURILO PARRINO AMATNEEKS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 620/2021 – Designar a contar de 01/03/2021, CAMILA MAURA MOREIRA DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2. EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao contrato nº 01/2018; PARTES: EMUSA e PERFIL X CONSTRUTORA S.A.; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, com supressão de 10% do valor inicial, conforme solicitação contida no processo nº 510004740/2020; PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda, do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 08/02/2021; VALOR: Fica o valor contratual no valor R\$ 2.509.833,33 (dois milhões quinhentos e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTO: art. 58, 1, c/c art. 57, II e seu §2º, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 08/02/2021 – Presidente da EMUSA.

CORRIGENDAS

Na publicação datada de 27 de fevereiro de 2021, referente à substituição de fiscal dos serviços de Reforma do Campo de Futebol, Construção de Vestiário, Playground e Equipamentos da 3ª (Terceira) Idade, no Campo da Barreirinha, no Caramujo, onde se lê: Fiscal para o Contrato nº. 042/2020, leia-se: Fiscal para o Contrato nº. 113/2020.

Na publicação do dia 11/02/2021 Port. nº 487/2021 ONDE SE LÊ: LUIZ CARLOS ANDRADE LEIA – SE: LUIZ CARLOS DE ANDRADE.

Na publicação do dia 09/02/2021 Port. nº 464/2021 ONDE SE LÊ: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4 LEIA – SE: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1. Presidente da Emusa.